

**ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO APÓS APRESENTAÇÃO DO NOVO JOGO DE DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2023-PMF/TP.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DA BARRA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.**

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11.04.2024), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40 – Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, reuniram-se, a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Melina Paula Moreira Barbosa – Membro, constituída pela Portaria de designação número 016/2024, datada de 10 de Janeiro de 2024 (10/01/2024), abaixo assinados, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2023-PMF/TP, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DA BARRA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.** Iniciando os trabalhos, a Sra. Presidente informa que, como foi citado na ata da sessão anterior que aconteceu no dia (12.03.2024); foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação do novo jogo de Documentação (**HABILITAÇÃO**), conforme o Art. 48 parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, para todas as empresas participantes do processo em tela, visto que todas estavam INABILITADAS. Dentro do prazo, as empresas que apresentaram o novo jogo de documentação (**HABILITAÇÃO**), foram as Empresas: **01. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.611.868/0001-28; **02. GTM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.340.181/0001-45; **03. FTS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.492.879/0001-31. As outras empresas não apresentaram documentação, permanecendo dessa maneira INABILITADAS. Dando continuidade foi feita a análise das documentações apresentadas e chegou-se ao seguinte resultado. **EMPRESAS HABILITADAS: 01. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.611.868/0001-28; **02. GTM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.340.181/0001-45; **03. FTS SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.492.879/0001-31, por ter sanado os erros e atender todas as exigências do edital. Empresas que continuam **INABILITADAS: 04. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.484.244/0001-65; **05. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.160.697/0001-75; **06. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.544.576/0001-69; **07. 3D CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.930.565/0001-17; **08. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.191.777/0001-20; **09. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.549/0001-46; no qual os motivos encontram-se na ata da sessão anterior, supracitada. A Sra. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação nos mesmos meios de divulgação do edital, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida, aprovada e assinada pela comissão fará parte integrante ao processo.

**COMISSÃO (CPL):**

  
Aurelita Martins da Silva Lima  
Presidente da CPL

  
Melina Paula Moreira Barbosa  
Membro da CPL

  
Joseline dos Santos Moura  
Membro da CPL